



## Assistência Técnica Somfy do Brasil

### Instruções para emissão de Nota Fiscal Remessa para Conserto

Atenção: A orientação abaixo tem caráter meramente informativo, sem validade jurídica, fiscal e contábil.

Para enviar a mercadoria para análise, deve seguir as seguintes instruções:

A Nota Fiscal de remessa para conserto deve conter as seguintes informações:

- Descrição do produto, quantidade, preço unitário e preço total.
- A Nota Fiscal deve ser destinada a:

(Este endereço é somente para a Nota Fiscal, o local de entrega será informado logo abaixo).

SOMFY BRASIL LTDA

Rua São Bento, 452 - Galpão 04 – Bairro São Pedro - Osasco - SP - CEP: 06186-140

**CNPJ:** 02.854.447/0001-53

**I.E.:** 492.499.180.118

A NF-e deve ser emitida da seguinte forma:

1. **Natureza da Operação:** Remessa para Conserto
2. **CFOP:** 5.915 (operações internas) ou 6.915 (operações interestaduais)
3. **CST:** 040 (Isento) 041 (Não tributado), 050 (Suspensão). Observar a legislação do Estado. Essa informação é para empresas que não são optantes pelo simples nacional
4. **CSOQN:** 400 (Não tributada pelo simples nacional) ou 900 (Outros). Essa informação é para empresas que são optantes pelo simples nacional.
5. **Base de Cálculo de ICMS:** 0 (zero);
6. **Valor do ICMS:** 0 (zero)
7. **Alíquota de ICMS:** 0 (zero).
8. **Valor de IPI:** 0 (zero).
9. **Valor Total da Nota:** Valor dos produtos;
10. **Dados Adicionais:** Mencionar as seguintes informações: Número e data da nota fiscal de venda da Somfy; Mencionar a base legal do seu Estado que ampara legalmente a operação de isenção, a não tributação ou suspensão do ICMS e a não incidência de IPI conforme Art. 38, I, B do Decreto 7.212/10 do RIPI.

SOMFY BRASIL

Av. Leonil Cré Bortolosso, 88 Galpão 4, Vila Quitauna

CEP: 06186-260 – Osasco – SP – Brasil

Tel: (11) 3607-8160

WWW.somfy.com.br

Solicitamos que a nota fiscal (**arquivo em DANF-e**) seja enviada para nossa conferência prévia, para os e-mails: [alan.silva@somfy.com](mailto:alan.silva@somfy.com); [hugo.fernandes@somfy.com](mailto:hugo.fernandes@somfy.com); [raul.santos@somfy.com](mailto:raul.santos@somfy.com); [jefferson.almeida@somfy.com](mailto:jefferson.almeida@somfy.com).

**Observações:**

- A descrição do produto e quantidade deve estar conforme a mercadora. Caso não tenha a descrição do item, pode entrar em contato com a assistência técnica da Somfy.
- Nota Fiscal incorreta não será aceita e o equipamento será devolvido com frete a pagar.
- Em caso de dúvidas voltadas à área fiscal, pode entrar em contato com o fiscal da Somfy pelo telefone (11) 3607-8177 ou por e-mail [alan.silva@somfy.com](mailto:alan.silva@somfy.com)
- Não aceitaremos nenhuma mercadoria sem Nota Fiscal.
- O frete será por conta do cliente na remessa das mercadorias e o retorno das mercadorias, o frete será por conta da Somfy (exceto para os casos de constatar após a análise e os testes não existir defeitos causados por mau uso pelo remetente. Neste caso, será frete por conta do cliente).
- Por favor, enviar junto com o produto um breve relato de problemas verificado no local. Este relato pode ser feito através de uma etiqueta colada em cada produto.

No caso de dúvidas, entre em contato com a assistência técnica pelo telefone (11) 3607-8160. Ou por e-mail conforme mencionados acima.

## CORRESPONDÊNCIA

**Este endereço é para envio e entrega de mercadorias, e não se refere ao endereço que deve ser informado na nota fiscal.**

Para enviar os equipamentos para análise segue o endereço abaixo:

Avenida Leonil Cré Bortolosso, 88 - Galpão 04 - Vila Quitaúna - Osasco - SP - CEP: 06186-260

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Na operação de remessa para conserto, os Estados regulamentam o ICMS na operação de remessa para conserto pela isenção, não tributação ou suspensão de ICMS, por isso que deve verificar o Regulamento de ICMS do Estado. Exemplo, no Estado de São Paulo, ocorre a não-incidência do ICMS em operações de saídas de mercadorias com a finalidade de revisão, conserto, restauração conforme o Art. 7º, IX do RICMS/SP.

Nesse caso, a informação em dados adicionais deve ser: *“Não-incidência de ICMS conforme o Art. 7º, IX do RICMS/SP. Não incidência de IPI conforme Art. 38, I, B do Decreto 7.212/10 do RIPI”*. O CST da NF-e deve ser **041** (Não-incidência).

Já no Estado do RJ, a operação de remessa para conserto ampara pela suspensão do ICMS conforme Art. 52, inciso I, § 1º, item 2 do RICMS RJ. Nesse caso, em dados adicionais deve ser:

*“Suspensão de ICMS conforme o Art. 52, inciso I, § 1º, item 2 do RICMS RJ. Não incidência de IPI conforme Art. 38, I, B do Decreto 7.212/10 do RIPI”. O CST da NF-e deve ser **050** (Suspensão).*

Abaixo a base legal para:

- Estado de São Paulo:

## SEÇÃO II - DA NÃO-INCIDÊNCIA

**Artigo 7º** - O imposto não incide sobre (Lei Complementar federal 87/96, art. 3º, Lei [6.374/89](#), art. 4º, na redação da Lei [10.619/00](#), art. 1º, III; Convênios ICM-12/75, ICMS-37/90, ICMS-124/93, cláusula primeira, V, 1, e ICMS-113/96, cláusula primeira, parágrafo único):

IX - a saída de máquinas, equipamentos, ferramentas ou objetos de uso do contribuinte, bem como de suas partes e peças, com destino a outro estabelecimento para lubrificação, limpeza, revisão, conserto, restauração ou recondicionamento ou em razão de empréstimo ou locação, desde que os referidos bens voltem ao estabelecimento de origem;

- Estado de Rio de Janeiro:

## TÍTULO IX

### DA SUSPENSÃO

**Art. 52.** Sem prejuízo de outras hipóteses expressamente previstas neste regulamento, gozam de suspensão do imposto:

I - a saída e o respectivo retorno de mercadoria destinada a conserto, reparo ou industrialização;

§ 1.º A suspensão a que se refere o inciso I:

...

2. é condicionada ao retorno da mercadoria ao estabelecimento de origem no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da respectiva saída, prorrogável por mais 180 (cento e oitenta) dias, pela repartição fiscal, a requerimento do interessado, admitindo-se, excepcionalmente, uma segunda prorrogação de igual prazo.

Regulamento do IPI/2010;

[Artigo 38 do Decreto nº 7.212 de 15 de junho de 2010](#)

**Art. 38. Não constituem fato gerador:**

I - o desembaraço aduaneiro de produto nacional que retorne ao Brasil, nos seguintes casos (Decreto-Lei no 491, de 5 de março de 1969, art. 11):

a) quando enviado em consignação para o exterior e não vendido nos prazos autorizados;

**b) por defeito técnico que exija sua devolução, para reparo ou substituição;**

c) em virtude de modificações na sistemática de importação do país importador;

d) por motivo de guerra ou calamidade pública; e

e) por quaisquer outros fatores alheios à vontade do exportador;

**NCM de produtos Somfy**

Abaixo alguns NCM de nossos produtos, lembrando que deve fazer de acordo com a NF-e de compra e qualquer dúvida em NCM dos produtos pode entrar em contato com o fiscal da Somfy pelo telefone (11) 3607-8177 ou por e-mail: [alan.silva@somfy.com](mailto:alan.silva@somfy.com).

NCM	DESCRIÇÃO	MATERIAL
85258029	CAMERA P/ TRANSMISSÃO IMAGEM	CAMERA
39253000	ARTEFATO CONSTR PLASTICO VENEZ	COROA/RODA
39259000	ARTEFATO CONSTR PLASTICO OUTRO	PLACA
39259090	OUTROS ARTEF. DE PLÁSTICOS	SUPORTE
84718000	OUTRAS MAQ PROCESSAMENTO DADOS	INTERFACE
84821010	ROLAMENTO ESFERA CARGA RADIAL	ROLAMENTO
84835090	OUTRAS ENGREN RODAS DE FICCAO	POLIA
85011019	MOTORES ELET POTEN MENOR 37,5W	MOTOR
85014019	MOTORES ELET CORRENTE ALTERNAD	MOTORES
85043111	TRANSFORMADORES DE CORRENTE	TRANSFORMADOR
85043119	TRANSFORMADORES DE CORRENTE	TRANSFORMADOR
85044029	TRANSF CONVERSORES ESTATICOS	TRANSFORMADOR
85044030	Fontes Transformadoras	FONTES
85044090	TRANSFORMADORES ELETRICOS ESTA	FONTES
85234029	SMART CARD DE SUPORTE OPTICO	SOFTWARE
85269200	APARELHOS DE RADIOTELECOMANDO	EMISSOR
85365090	OUTROS APERELHOS CONVER ELETR	INTERRUPTOR
85369090	OUTROS APER PROTECAO CIRC ELET	CONTROL.
85371020	CONTROLADORES PROGRAMÁVEIS	BOX
85437099	OUTRAS MAQUINAS APARELHO ELETR	SENSOR
85442000	FIOS CABOS COAXIAIS ELETRICOS	CABO
85444200	FIOS CABOS PECAS PARA CONEXAO	PATCH

SOMFY BRASIL

Av. Leonil Cré Bortolosso, 88 Galpão 4, Vila Quitauna

CEP: 06186-260 – Osasco – SP – Brasil

Tel: (11) 3607-8160

[WWW.somfy.com.br](http://WWW.somfy.com.br)